



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação  
Seção de Currículos de Graduação

Fl. 16  
Telesforo

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

Despacho 081/2022/SCG/DIPRAG/PROGRAD

Ref.: Processo nº 23102.002927/2021-74

Da: Seção de Currículos de Graduação

Ao Senhor Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação  
Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias

Prezado Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, participo que o presente processo trata da solicitação de alteração curricular do Curso de Serviço Social, com a inclusão da disciplina Serviço Social II (HEA0108) como pré-requisito para o componente curricular Estágio Supervisionado I (HEA0143), atendendo assim à orientação nacional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS) às Escolas (fl. 03).

A proposta foi aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (fl. 03), pelo Colegiado da Escola de Serviço Social (fl. 05) e pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) (fl. 07).

Sinalizo a inclusão de Minuta de Resolução que dispõe sobre a alteração curricular do referido Curso.

Após atendimento às pendências indicadas à fl. 12, pela Escola de Serviço Social (fl. 15), sugiro a Vossa Senhoria, se de acordo, o encaminhamento do presente processo à Reitoria visando à apreciação da proposta pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Respeitosamente,

Moyza Teixeira  
Pedagoga

Chefe da Seção de Currículos de Graduação



Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-250  
prograd.scg@unirio.br  
www.unirio.br/prograd





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação  
Seção de Currículos de Graduação

De acordo.

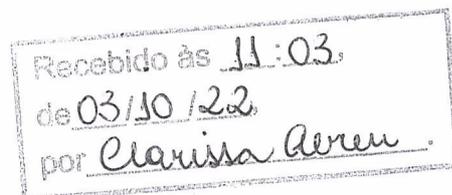
Ao Senhor Pró-Reitor de Graduação para, se de acordo,  
encaminhar à Reitoria

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias  
Diretor da DIPRAG

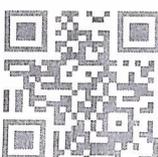
De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação



Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-250  
prograd.scg@unirio.br  
www.unirio.br/prograd



R. 17  
14/10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

Dispõe sobre a alteração curricular do Curso de Serviço Social - Bacharelado da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada em XX de XXXXXX de 2022, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002927/2021-74, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração curricular do Curso de Serviço Social - Bacharelado (391) da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), com a inclusão da disciplina Serviço Social II (HEA0108) como pré-requisito para o componente curricular Estágio Supervisionado I (HEA0143).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

TTDD: 021.2.



